



403
Carla

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 0701.0028/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146.0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado, AL., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 03/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 11/05/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.312, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, e especificados no(s) lote(s) 01, 02, 03, 04 e 05 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME nº 26.601.797/0001-76, Endereço: Rod. AL 2020 Anexo B, Nº 1500 Batalha - AL, CEP 57.420-000, Fone: (82) 9914-8690, E-mail: autopeças.paguemenos@hotmail.com, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Robson Fernandes da Silva, portadora do Registro Geral nº. 1686512 SSP/AL e CPF nº 023.029.034-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMARA DE AR 1000/2	Tortuga 10.00 R20 TC 131	UNIDADE	180	RS 157,50	RS 28.350,00
02	CAMARA DE	Tortuga	UNIDADE	36	RS 115,00	RS 5.540,00

ROBSON
FERNANDES DA
SILVA 02363963407

Fluina
[Signature]



03	AR 12.5/80-18 CAMARA DE AR 14.00-24	AG 1915 TR 15 Tortuga FE 2525 TR 220A	UNIDADE	18	RS 382,50	RS 6.885,00
04	CAMARA DE AR 17.5-25	Tortuga FE 2725 TR 220 A	UNIDADE	46	RS 412,50	RS 18.975,00
05	CAMARA DE AR 7.00/16	Tortuga AG 1416 TR 15	UNIDADE	28	RS 90,00	RS 2.520,00
06	VALVULA TR- 414 (PITO DE BORRACHIA)	Vallflex TR-414	UNIDADE	180	RS 2,25	RS 405,00

Valor Total do Lote 1 R\$ 63.075,00 (Sessenta e três mil e setenta e cinco reais)

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 1000/2	Tortuga 10.00 R20 TC 131	UNIDADE	20	RS 157,50	RS 3.150,00
2	CAMARA DE AR 12.5/80-18	Tortuga AG 1915 TR 15	UNIDADE	4	RS 165,00	RS 660,00
3	CAMARA DE AR 14.00-24	Tortuga FE 2525 TR 220A	UNIDADE	2	RS 382,50	RS 765,00
4	CAMARA DE AR 17.5-25	Tortuga FE 2725 TR 220 A	UNIDADE	6	RS 412,50	RS 2.475,00
5	CAMARA DE AR 7.00/16	Tortuga AG 1416 TR 15	UNIDADE	4	RS 90,00	RS 360,00
6	VALVULA TR- 414 (PITO DE BORRACHIA)	Vallflex TR-414	UNIDADE	20	RS 2,25	RS 45,00

Valor Total do Lote 2 R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

ROBSON
 FERNANDES DA
 SILVA
 02363963407



Fluina

[Signature]



405
Carla

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 1000/20 RADIAL PARA SERVIÇO MISTO (TERRA E ASFALTO) - 16 LONAS	DRC D821	UNIDADE	180	RS 1.722,00	RS 309.960,00
2	PNEU 12.5/80-18 - 16 LONAS	Superguider R-4 QH1603	UNIDADE	36	RS 2.208,00	RS 79.488,00
3	PNEU 17.5-25 16 - 16 LONAS	Trangle TL612	UNIDADE	10	RS 5.340,72	RS 53.407,20
4	PNEU 175 65R14	Dunlop SP Touring R1	UNIDADE	46	RS 370,80	RS 17.056,80
5	PNEU 175 70R13	Dunlop SP Touring R1	UNIDADE	46	RS 295,08	RS 13.573,68
6	PNEU 175 70R14	Sumitomo BC10	UNIDADE	46	RS 336,00	RS 15.456,00
7	PNEU 185 65R14	Sumitomo BC10	UNIDADE	46	RS 349,90	RS 16.095,40
8	PNEU 205 75R16	Semperit Van Life 2	UNIDADE	28	RS 697,24	RS 19.522,72
9	PNEU 215/75R17.5 16 LONAS	Austome AT78	UNIDADE	46	RS 928,80	RS 42.724,80
10	PNEU 215 75R17.5 PARA SERVIÇO MISTO (TERRA E ASFALTO)	Austome AT78	UNIDADE	46	RS 928,80	RS 42.724,80
11	PNEU 225 65R17	Semperit Trail-Life A1	UNIDADE	14	RS 897,19	RS 12.560,66
12	PNEU 7.00/16 DIAGONAL LISO - 16 LONAS	Tomel TMX Plus	UNIDADE	28	RS 676,80	RS 18.950,40
13	PNEUS 14.00-24 - 16 LONAS	Superguider QH808 N G21.2	UNIDADE	18	RS 4.260,48	RS 76.688,64

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROBSON FERNANDES DA SILVA
 02363963407

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
 Eu, o(a) Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado de _____, por meio do Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado de _____, recebi em caráter definitivo o(s) produto(s) descrito(s) no(s) item(s) _____ do(s) lote(s) _____, no valor total de R\$ _____, em conformidade com o(s) edital(es) nº _____ de _____ de _____, e declaro que o(s) produto(s) recebido(s) estão em conformidade com o(s) especificação(ões) e quantidade(s) constantes no(s) edital(es) mencionado(s).



406
Carne

Valor Total do Lote 3 R\$ 718.209,10 (setecentos e dezoito mil duzentos e nove reais e dez centavos)

LOTE 4

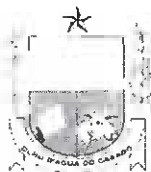
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 1000/20 RADIAL PARA SERVIÇO MISTO (TERRA E ASFALTO) - 16 LONAS	DRC D821	UNIDADE	20	RS 1.722,00	RS 34.440,00
2	PNEU 12.5/80-18 - 16 LONAS	Superguider R-4 QH603	UNIDADE	4	RS 2.208,00	RS 8.832,00
3	PNEU 17.5-25 16 - 16 LONAS	Trangle TL612	UNIDADE	2	RS 5.340,72	RS 10.681,44
4	PNEU 175/65R14	Dunlop SP Touring R1	UNIDADE	6	370,80	RS 2.224,80
5	PNEU 175/70R13	Dunlop SP Touring R1	UNIDADE	6	RS 295,08	RS 1.770,48
6	PNEU 175/70R14	Sumitomo BC10	UNIDADE	6	RS 336,00	RS 2.016,00
7	PNEU 185/65R14	Sumitomo BC10	UNIDADE	6	RS 349,90	RS 2.099,40
8	PNEU 205/75R16	Semperit Van Life 2	UNIDADE	4	RS 697,24	RS 2.788,96
9	PNEU 215/75R17.5 16 LONAS	Austome AT78	UNIDADE	6	RS 928,80	RS 5.572,80
10	PNEU 215/75R17.5 PARA SERVIÇO MISTO (TERRA E ASFALTO)	Austome AT78	UNIDADE	6	RS 928,80	RS 5.572,80
11	PNEU 225/65R17	Semperit Trail-Life AT	UNIDADE	2	RS 897,19	RS 1.794,38
12	PNEU 7.00/16	Fornel	UNIDADE	4	RS 676,80	RS 2.707,20

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROBSON FERNANDES DA SILVA:02363963407



	DIAGONAL LISO - 16 LONAS	TMX Plus				
13	PNEUS 14.00-24 - 16 LONAS	Superguider Q11808 N G2+1.2		2	RS 4.260,48	RS 8.520,96

Valor Total do Lote 4 R\$ 89.021,22 (oitenta e nove mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	PROTETOR 1000/20	Tortuga 1000R20	UNIDADE	200	RS 37,50	RS 7.500,00
2	PROTETOR 12.5/80-18	Tortuga 12.5/80R18	UNIDADE	40	RS 112,50	RS 4.500,00
3	PROTETOR 14.00-24	Toutuga 14.00R24	UNIDADE	20	RS 112,50	RS 2.250,00
4	PROTETOR 17.5-25	Toutuga 17.5R25	UNIDADE	52	RS 112,50	RS 5.850,00

Valor Total do Lote 5 R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

VALOR GLOBAL DE R\$ 897.860,32 (oitocentos e noventa e sete oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho d'Água do Casado.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROBSON FERNANDES DA SILVA:02363963407





gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

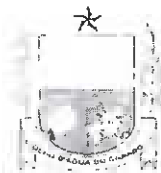
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

ROBSON
FERNANDES DA
SILVA:02363963407

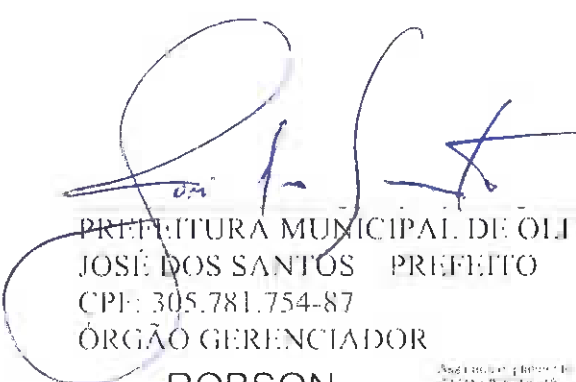


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça São Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado, AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146.0001-46



409
Costa


Olho d'Água do Casado, AL, 24 de Maio de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, AL
JOSÉ DOS SANTOS - PREFEITO
CPF: 305.781.754-87
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROBSON
FERNANDES DA
SILVA:02363963407

Assim como o presente, foi o Sr. ROBSON DA SILVA DOS SANTOS, filho do Sr. ROBSON FERNANDES DA SILVA e da Sra. ROSANGELA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, nascido em Olho d'Água do Casado, AL, em 24/05/1987, CPF nº 023.639.634-07, que assinou o presente documento em nome do Sr. ROBSON FERNANDES DA SILVA, nascido em Olho d'Água do Casado, AL, em 24/05/1987, CPF nº 023.639.634-07, em nome do Sr. ROBSON FERNANDES DA SILVA, nascido em Olho d'Água do Casado, AL, em 24/05/1987, CPF nº 023.639.634-07.

ROBSON FERNANDES DA SILVA - Sócio Responsável
CPF: 023.639.634-07
ALTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA - CPF Nº 085.623.764-77


TESTEMUNHA - CPF Nº 072.520.114-29